



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0052530-68.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0057920-19.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão El.TJ/SP n.º 228/23 (doc. SEI nº 5196714)
ATA de Registro de Preços nº:	26/2024 (Doc. SEI nº 5216009).
Contratada:	SUPRICORP Suprimentos Ltda.
Objeto:	Aquisição de Materiais de Expediente.
Nota de Empenho nº:	1815/2024 (doc. SEI nº 6169506)
Data de vencimento da obrigação:	16/12/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
7247504	29/11/2024	R\$ 29.469,24	6243584

A mercadoria foi entregue em 29/11/2024 (Doc. SEI nº 6243584), após conferência verificou-se que foram entregues apenas 25 pacotes de etiquetas nas medidas 106,36 X 138,11 mm referentes ao Sequencial 18 do empenho, faltavam 75 pacotes. Em 05/12/2024, a empresa foi notificada acerca da divergência (Doc. SEI nº 6243602). Em 11/12/2024, a empresa fez a entrega de mais 25 pacotes de etiquetas (Doc. SEI nº 6243638), e em 13/12/2024, entregou os 50 pacotes restantes (Doc. SEI nº 6243651), encerrando a pendência.

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, em 13 de dezembro de 2024.

Josué Antonio de Sousa  
Técnico Judiciário

Alexandre Calegari  
Técnico Judiciário

**Membros da Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/12/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 13/12/2024, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6244053** e o código CRC **32D5131A**.

---

0057920-19.2024.6.26.8000

6244053v3